**FDO EUROPAR**

DR: Paulino Botelho de Abreu Sampaio

Distribuição de rendimento

A Coinvalores CCVM Ltda., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar, enviou à BOVESPA o seguinte:

“Na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar (registro CVM 0088-4), informamos que promoveremos a distribuição de resultados do mês de abril de 2004 aos quotistas do referido Fundo à razão de R$ 1,17 por quota. Sobre este percentual incidirá a alíquota de 20% de Imposto de Renda, a ser retida quando da distribuição.

Os quotistas com direito ao recebimento do referido rendimento serão aqueles detentores de quotas até o final do pregão de 30/04/2004.
As quotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia 03/05/2004.

O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia 14 de maio de 2004”.

**Norma:** a partir de 03/05/2004 quotas ex-rendimento.